



Boletim Informativo nº. 01/2020

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

## 1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

### LEGISLAÇÃO FEDERAL

**LEI N. 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020** - Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. [Mensagem de veto.](#)

### Proposições legislativas

- **PLS nº 144/2017** - Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, para prever a utilização da mediação nos litígios envolvendo alienação parental.
- **PLnº 288/2019** - Dispõe sobre autorização de criação e implantação de Clínica Escola do Autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
- **PLS nº 498/2018** - Revoga a Lei da Alienação Parental (Lei 12.318/2010), por considerar que tem propiciado o desvirtuamento do propósito protetivo da criança ou adolescente, submetendo-os a abusadores.
- **PLS nº 5030/2019** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1940, para elevar penas e aumentar as proteções penais dos crimes que envolvam vítimas menores de 14 (catorze) anos.
- **PL nº 6004/2019** - Altera a Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação), para determinar a utilização de meio de comunicação que transmita simultaneamente áudio e vídeo na mediação a distância que envolva questões de direito de família ou de direito das sucessões.
- **PLnº 6027/2019** - Altera o Código de Processo Civil para impedir o reexame de fatos e provas durante a análise dos recursos extraordinário e especial pelos tribunais superiores – Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ).



- **[PLnº 6222/2019](#)** - Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 42 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que será o 7º: “Em situações excepcionais, em que demonstrada a inequívoca vontade em adotar e diante da longa relação de afetividade, pode ser deferida adoção póstuma ainda que o adotante venha a falecer antes de iniciado o processo de adoção”.
- **[PL nº3966/2019](#)** - Acrescenta o inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o responsável por menor de 18 anos possa se ausentar do serviço para acompanhá-lo para participar em competições esportivas, nas condições que especifica.

## 2. MP/MT EM AÇÃO

### JAURU

#### **TAC destina R\$ 1,16 milhão para obras de ampliação de creches em Juara**

O MPMT, por meio do promotor de Justiça Herbert Dias Ferreira, com atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, firmou um TAC que garantirá a destinação de R\$ 1.162.939,23 para reforma de uma escola e duas creches do município, garantindo a criação de 240 novas vagas na rede primária de ensino. O TAC foi firmado com dois compromissários, um produtor rural e o Município, no dia 9 de janeiro. [Clique aqui](#) para ler mais.

### ROSÁRIO OESTE E JANGADA

#### **Conselheiros tutelares são capacitados pelo Ministério Público**

Conselheiros Tutelares eleitos em Rosário Oeste e Jangada participaram de uma capacitação promovida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na sede da Promotoria de Justiça do município. O curso foi ministrado pelo promotor de Justiça Arnaldo Justino da Silva.

O curso visa contribuir para a formação e o aperfeiçoamento dos conselheiros tutelares, com informações sobre a atuação, condução das abordagens e fiscalizações, providências e encaminhamentos necessários para garantir o atendimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). [Clique aqui](#) para ler mais.

### FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

**Soluções extrajudiciais correspondem a 44% do total de ações ajuizadas**



O índice de solução das demandas na área da saúde relacionada ao fornecimento de medicamentos, no âmbito extrajudicial, correspondeu a 44% dos casos judicializados no ano passado pelo MPMT. Ao todo foram propostas 224 ações. Ao mesmo tempo, foram alcançadas 98 soluções administrativas e celebrado um TAC, evitando a propositura de ações judiciais. A gestão tem se empenhado para que a atuação do Ministério Público na tutela coletiva releve as práticas autocompositivas. [Clique aqui](#) para ler mais.

Com o objetivo de auxiliar a atuação dos promotores de Justiça junto aos gestores municipais visando a dinamizar o processo de aquisição de medicamentos, a Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania e do Consumidor elaborou um [roteiro de atuação](#).

## **CRECHES NASLA E MARIA EUNICE EM CUIABÁ-MT**

### **MP atua para garantir validade de vagas preenchidas e abrir oferta de remanescentes**

A 8ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá selou um acordo com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para garantir a validade das matrículas realizadas no dia 7 de janeiro de 2020, via sistema web, para as unidades escolares de educação infantil Maria Eunice Duarte Barros e Nasla Joaquim Aschar, em Cuiabá. O entendimento prevê ainda a abertura de matrículas remanescentes para as duas creches, na próxima terça-feira (21), a partir das 8h.

Conforme ofício encaminhado pela Seduc ao promotor de Justiça Miguel Shhessarenko Junior, serão ofertadas 27 vagas para a turma Creche I da unidade Maria Eunice, e 31 vagas para Creche I, três para Creche II e 10 para Pré-escola I da unidade Nasla. “Os pais e responsáveis legais que realizaram as matrículas no dia 7 de janeiro podem ficar tranquilos porque as 93 vagas já preenchidas estão garantidas”, afirmou o promotor. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **TECNOLOGIA**

### **MPMT regulamenta uso de WhatsApp para comunicação de atos processuais**

Foi publicado no Diário Oficial do MPMT, nesta segunda-feira (20), o [Ato Administrativo 879/2020](#), que dispõe sobre o uso de aplicativos de mensagens instantâneas para comunicação de atos processuais. A medida visa assegurar, no âmbito institucional, a racionalização de custos operacionais e otimização de recursos materiais e humanos.

Desde dezembro do ano passado, com o advento da Lei Federal 13.964 (“Lei anticrime”), o Ministério Público passou a ter que comunicar à vítima e ao investigado sobre os arquivamentos dos inquéritos policiais ou de quaisquer elementos da mesma natureza. O uso de aplicativos de



mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares para esta finalidade está previsto em Resolução 199/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público. [Clique aqui](#) para ler mais.

### 3. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

#### MPMG

#### **Decisão judicial determina que o município de Juiz de Fora providencie monitores para acompanhar alunos que utilizam transporte escolar acessível**

A pedido do (MPMG), a Justiça concedeu liminar determinando que o município de Juiz de Fora providencie, no prazo de 30 dias, um acompanhante/monitor de transporte escolar para cada um dos ônibus que prestam Transporte Escolar Acessível, vinculado ao Programa Caminhos da Escola, em todas as rotas e turnos. A decisão judicial determina ainda que seja impedida a presença de estranhos nos ônibus escolares, incluindo pais e responsáveis, bem como a comprovação de que todos os veículos utilizados no programa estão regularizados junto aos órgãos de trânsito competentes (Detran e Setra). [Clique aqui](#) para ler mais.

#### **Ação proposta pelo MP resulta na criação de um centro de atenção para dependentes químicos em Viçosa**

Uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em dezembro de 2017, resultou, em dezembro de 2019, na criação de um Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas (Caps AD) pelo município de Viçosa. Na ACP, o MPMG havia destacado que o município vinha se abstendo de implementar o centro de atenção para dependentes químicos, ignorando as oportunidades de receber verbas vinculadas, “culminando em imensuráveis danos à sociedade, que estava privada de serviço fundamental para atenção à saúde mental de dependentes de álcool e outras drogas”. [Clique aqui](#) para ler mais.

#### MPAM

#### **MPAM recomenda fim da exigência de laudo para matrícula na Educação Especial**

O Ministério Público do Amazonas expediu recomendação visando acabar com a exigência de laudo médico para renovação ou matrícula de alunos com deficiência, antigos ou novos, conforme vem sendo prescrito no site. Além de desobrigar a apresentação de laudo médico na matrícula de alunos com deficiência, o Ministério Público recomendou, também, às secretarias de educação do Estado e do Município que façam ampla divulgação disso junto ao público em geral, abrindo novo prazo de matrícula para esse grupo de alunos, alertando, ainda, quanto às medidas judiciais e extrajudiciais aplicáveis em caso de descumprimento da Recomendação. [Clique aqui](#) para ler mais.



Confira a [Recomendação](#), na íntegra.

## **MPAC**

### **MP cobra providências da Prefeitura de Feijó quanto ao atendimento de saúde mental**

O secretário de Saúde, Eronildo Oliveira de Souza, informou que a gestão municipal irá realizar estudo de impacto financeiro para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Feijó. “Estamos trabalhando para implantarmos um CAPS no município. Dentro de 90 dias vamos apresentar ao Ministério Público o cronograma de implantação desse equipamento”, disse Eronildo Oliveira de Souza.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são equipamentos públicos de saúde, constituídos por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. [Clique aqui](#) para ler mais.

**MP cobra adoção de medidas do poder público para aumentar cobertura vacinal no município de Acrelândia.** [Clique aqui](#) para ler mais.

## **MPPB**

### **Fórum de combate ao desaparecimento de crianças e adolescentes na PB será institucionalizado em março**

Segundo a promotora de Justiça, que atua na Promotoria da Infância e no Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público da Paraíba, Elaine Alencar, a formalização do Fórum Interinstitucional de Prevenção e Combate ao desaparecimento de Crianças e Adolescentes ficou agendada para a semana de enfrentamento nacional de desaparecimento de crianças no Brasil. “Para o dia 25 março, data nacional de combate ao desaparecimento de crianças, vamos promover uma capacitação sobre essa questão, inclusive com representatividades federais que contribuem com esse trabalho”, acrescentou. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **MPSP**

### **Promotora que criou projeto para melhorar atendimento as crianças fala ao Estúdio MPSP**

Renata Rivitti idealizou o Escutar para Proteger, que lida com vítimas de violência em Jacareí-SP. Conhecida por desenvolver um relevante trabalho na proteção à infância em Jacareí, a promotora de Justiça Renata Rivitti é a entrevistada na [mais recente edição do Estúdio MPSP](#). Entre os assuntos abordados durante a conversa está a Lei nº 13.431, que determina a escuta protegida de crianças e adolescentes em situação de violência. Partindo do dispositivo legal, a promotora desenvolveu o projeto Escutar para Proteger, que tem o objetivo de garantir um tratamento mais humano, completo



e eficaz aos atendidos pela rede protetiva na região de Jacareí. A iniciativa envolve outros órgãos públicos além do MPSP, e garante a elaboração de um fluxo de atendimento às vítimas de forma articulada e coordenada, buscando a plena proteção e cuidado das vítimas, evitando a revitimização. [Clique aqui](#) para assistir o vídeo.

### **MP-SP e Google firmam acordo para coibir práticas abusivas de publicidade infantil.**

O MPSP e o Google assinaram um termo de composição para extinguir ação civil pública que a Promotoria da Infância e da Juventude movia contra a companhia por propaganda irregular focada no público infantil.

Segundo o termo, o Google, em parceria Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), vai produzir uma cartilha de boas práticas com foco em publicidade infantil no ambiente digital.

A publicação irá conter as principais diretrizes da publicidade direcionada ao público infantil na internet, bem como casos hipotéticos ilustrativos que representem um rol exemplificativo de formas adequadas de comunicação publicitária. [Clique aqui](#) para ler mais.

Clique [aqui](#) para ler a **ação civil pública** que deu origem ao acordo.

Clique [aqui](#) para ler o **acordo firmado** entre o MP e o Google.

Veja [aqui](#) o **vídeo** do promotor sobre a notícia.

### **MPPR**

#### **Programa MPPR Debate discute Conselhos Tutelares Resolutivos**

O programa MP Debate, do Ministério Público do Paraná e divulgado a partir do dia 20 de dezembro, trata do tema "**Conselhos Tutelares Resolutivos**", tema bastante importante principalmente porque conselheiros tutelares recém eleitos tomarão posse no dia 10 deste mês.

A conversa foi entre o procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** e a promotora de Justiça **Luciana Linero**, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação do MPPR, com mediação do promotor de Justiça **Eduardo Cambi**, coordenador da Escola Superior do MP. [Clique aqui](#) e assista o excelente vídeo com o debate.

#### **Justiça atende pedido do Ministério Público do Paraná e suspende liminarmente posse de conselheiro tutelar em Pinhal de São Bento**

Atendendo pedido formulado pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Ampére, no Sudoeste do estado, a Justiça determinou liminarmente que seja suspensa a posse de um dos candidatos eleitos para compor o Conselho Tutelar de Pinhal de São Bento, município da comarca. O pedido foi feito em ação civil pública em que o MPPR sustenta a conduta irregular do



candidato durante a eleição, fazendo “boca de urna” por meio de rede social. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **Programa MP Debate discutiu prevenção e combate à violência nas escolas (vídeo postado no site do MPPR em 02/05/2019\*)**

O objetivo foi buscar uma reflexão sobre formas de prevenção e combate à violência no ambiente escolar a partir da atuação do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de outros órgãos públicos e da sociedade.

No debate, os participantes falaram sobre os procedimentos e estratégias adotados pelas equipes diretivas e pedagógicas das instituições de ensino para o enfrentamento de atos de indisciplina e violência manifestados pelos estudantes, sobre as providências junto às famílias, sobre as situações que requerem atuação do Conselho Tutelar ou da Patrulha Escolar, sobre projetos de atuação preventiva aos casos de violência, entre outros temas.

[Clique aqui](#) para assistir o vídeo com o debate. Malgrado o debate tenha ocorrido no mês de maio de 2019, explora temática relevante afeta à área da infância e juventude. Vale a pena conferir!

### **MPPR - 30 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e desafios**

Com a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que em 2020 completa 30 anos, meninos e meninas passaram a ser vistos sob nova perspectiva, como “sujeitos de direitos”, e a preocupação da lei passou a ser a proteção integral de todas as pessoas com idade entre zero e 18 anos. Entretanto, a simples vigência do ECA não garantiu que todas as suas previsões fossem cumpridas. Avanços ocorreram de modo gradativo e contínuo, mas, ainda hoje, parte do Estatuto ainda não é aplicada.

Com o objetivo de destacar o que mudou nesses 30 anos na garantia dos direitos da infância e adolescência, promotores e procuradores de Justiça do Ministério Público do Paraná que atuam ou atuaram na área nas últimas décadas avaliam os resultados já alcançados e os avanços ainda necessários.

O conteúdo é o primeiro de uma série a ser publicada neste ano, em que, por ocasião dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o MPPR objetiva estimular iniciativas que reforcem a prioridade absoluta da instituição à proteção e à promoção dos direitos humanos da população infantojuvenil. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPGO**

**A pedido do MP, conselheira tutelar e policial militar são afastados dos cargos em Nova Crixás**



Acolhendo pedido do Ministério Público de Goiás, o Judiciário de Nova Crixás afastou Elane Fernandes da Cunha Souza do cargo de conselheira tutelar do município e Antônio Carlos de Souza do cargo de policial militar, enquanto o processo contra eles estiver em tramitação. A liminar determinou ainda o bloqueio de bens dos acionados em R\$ 50 mil. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MP capacita professores de Cavalcante e Teresina de GO com temas motivacionais e de prevenção a abusos**

O MPMGO promoveu, por meio da Área de Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional e da Promotoria de Justiça de Cavalcante, nesta quarta-feira (22/1), uma formação para os professores da rede pública do município. A iniciativa integra as atividades do planejamento pedagógico, que são promovidas pela Secretaria de Educação de Cavalcante, voltada à elaboração das ações para este ano letivo. No início da atividade, a promotora Úrsula Catarina Fernandes Silva Pinto destacou a importância do papel do professor, especialmente como agente de transformação social. Ainda no período matutino, as analistas em Psicologia do MP-GO Jaqueline Moreira Coelho e Juliana Borges Naves reuniram-se com conselheiros tutelares de Cavalcante e Teresina de Goiás. Elas falaram sobre diversos temas, em especial, a entrevista com as vítimas de abuso sexual, destacando cuidados para se evitar a revitimização ou a interferência nos relatos. [Clique aqui](#) para ler mais.

**MPGO, MPF, MPT, DPE e OAB analisam ajustes em diretrizes para educação inclusiva no Estado.** [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPMA**

#### **Município de Raposa tem até julho para garantir abrigo a crianças e adolescentes em risco**

Em atendimento a Ação Civil Pública com pedido de liminar, ajuizada em 2013, pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Município de Raposa foi condenado, em novembro, a garantir, até julho deste ano, providências e casa de abrigo para proteção a crianças e adolescentes em risco. Dentre as determinações judiciais, o Município deve manter equipe técnica capacitada para acompanhar a reintegração familiar ou colocação em família substituta. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPE**

#### **MPPE apoia projeto do CNJ em defesa da primeira infância**

“O CNJ pode contar com a nossa parceria. O direito à educação é um assunto que muito preocupa o Ministério Público de Pernambuco e temos direcionado esforços institucionais para garantir a solução dos grandes gargalos existentes, bem como atenuar os impactos desencadeados pela



ausência de políticas públicas eficazes”, disse a subprocuradora-geral de Justiça em Assuntos Institucionais, Laís Coelho Teixeira. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPE recomenda que abrigo para crianças e adolescentes em Paulista aumente seu quadro de funcionários**

O Ministério Público de Pernambuco recomendou que a Prefeitura e a Secretaria de Políticas Sociais do Paulista efetuem a contratação de no mínimo mais três educadores sociais por turno para a Casa de Acolhimento Vó Raimunda I. A promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, Rafaela Vaz, ressaltou que o Conanda estabelece que o atendimento em serviços de abrigo institucional deverá adotar o regime de um educador/cuidador profissional para até dez usuários por turno. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPE lança Guia de Orientações para trazer mais celeridade às Promotorias de Justiça da Cidadania com atribuições na Infância e Juventude**

O MPPE, por meio do Centro Operacional de Apoio às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Caopij), lança, nesta segunda-feira (13), o Guia de Orientações ao Promotor de Justiça com atuação na Defesa da Infância e Juventude. O documento reúne uma série de informações e procedimentos que abrangem a atuação judicial e extrajudicial dos promotores de Justiça da infância e objetiva auxiliar na atuação nesta área.

O documento, ao longo de suas mais de 70 páginas, procura trazer orientações que vão desde os princípios de atendimento ao público, passando pelas principais legislações estaduais e federais acerca da defesa da criança e adolescente, além dos modelos de peças que podem ser utilizadas nos casos mais recorrentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

Clique no *link* abaixo para ter acesso ao Guia de Orientações:

[Guia de orientações a promotores de Justiça da Infância e Juventude](#)

### **MPPE recomenda disponibilizar professores especializados, intérpretes de Libras e profissionais de apoio nas escolas públicas**

O Ministério Público de Pernambuco recomendou à prefeita de Frei Miguelinho, Adriana Barbosa, e às Secretarias Municipais de Educação, Administração e de Finanças que disponibilizem, num prazo de 30 dias, profissionais para o atendimento educacional especializado na rede municipal de ensino.



A promotora de Justiça Wanessa Silva destaca, no texto da recomendação, que o poder público deve disponibilizar professores especializados, intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e profissionais de apoio especializado para atender a todos os alunos com deficiência das escolas municipais. Além disso, o MPPE cobra que o poder público adote um planejamento para recuperar eventuais perdas letivas ou interrupções da carga horária escolar para esses alunos. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPE incrementa convênio com a UFPE para a realização de exames de DNA**

O MPPE, por meio da Subprocuradoria-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, renovou convênio com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para a realização de exames de comprovação de DNA por meio do Laboratório de Bioinformática e Biologia Evolutiva (LABBE) do Departamento de Genética do Centro de Ciências Biológicas. A ação pretende incrementar a realização dos testes de paternidade em todo o Estado, por solicitação das diversas Promotorias de Justiça. A cooperação técnica permite o atendimento de até 360 casos por ano.

**Procedimentos:** A realização dos exames é feita a partir do encaminhamento que é feito por parte do MPPE para o Laboratório e todo o contato com as partes envolvidas é feita também pelo órgão. As entregas dos resultados são feitas em até 30 dias corridos. [Clique aqui](#) e leia mais.

### **Centro Socioeducativo Abreu e Lima encerra atividades por decisão judicial obtida pelo MPPE**

O MPPE, ao lado TJPE e Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE), realizou na manhã desta segunda-feira (27), mutirão de audiências públicas para marcar o fechamento antecipado do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Abreu e Lima, cidade localizada na Zona Norte da Região Metropolitana do Recife.

O encerramento das atividades se dá em cumprimento ao acordo firmado entre o MPPE e o Estado de Pernambuco, por meio da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), em cumprimento às determinações exaradas no resultado do julgamento na Ação Civil Pública de NPU 0013368-35.2017.8.17.0001, movida pelo MPPE. "O Estado vinha descumprindo as determinações contidas na Lei Federal nº 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)", disse o promotor de Justiça, Josenildo Santos. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPRS**

**“Projeto Ver” Entrega Mais de 400 Óculos a Crianças e Idosos Vulneráveis e Servidores Terceirizados do MP**



Em torno de 400 pessoas receberam, nesta quarta-feira, 15, óculos (armações e lentes graduadas), resultados do “Projeto Ver”, organizado em parceria entre Ministério Público e Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Fundação Leonística, Instituto Ivo Correa Meyer, Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, Essilor, Ojo By Mr Ray e Cremers. As entregas foram feitas em solenidade na sede do Ministério Público, em Porto Alegre. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPRS: Projeto do MP tem efetividade no registro de nascimentos**

Na última quarta-feira, 22, foi realizada reunião do projeto Registre seu Filho, coordenado pela promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze. No encontro, que ocorreu no Ministério Público de Passo Fundo, foram apresentados dados do número de nascimentos na cidade e registros feitos nos Hospitais e no Cartório de Registro Civil. Segundo a análise, pela primeira vez nenhuma criança ficou sem registro de nascimento, demonstrando a efetividade e importância do projeto no município. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPRS: A pedido do MP, justiça afasta duas conselheiras tutelares em Redentora**

Em uma das ações, ficou comprovado que a então candidata contratou um ônibus para transporte de eleitores. Segundo a promotora de Justiça que ajuizou a ação, Fernanda Ramires, a conduta da candidata no dia da eleição, 6 de outubro, além de ferir a lisura e a normalidade do pleito eleitoral, mostrou-se incompatível com o requisito de reconhecida idoneidade moral, exigido para o exercício do cargo de conselheiro tutelar no inciso I do artigo 133 da Lei 8.069/90. Em outra ação, apurou-se que uma candidata eleita é servidora pública em outro município. Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 170 do Conanda, a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, e é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada. “É necessário garantir que os conselheiros tutelares se dediquem a zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes de sua comunidade, e que estejam realmente disponíveis para atender às ocorrências”, justificou a promotora. Além disso, a conselheira afastada viola o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que veda a acumulação de dois cargos públicos. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **MPSC**

### **Grupo de Trabalho coordenado pelo MPSC oferta capacitação para Conselheiros Tutelares**

O Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar, coordenado pelo Centro de Apoio da Infância e Juventude (CIJ) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), está ofertando um curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina da gestão 2020-2024. O curso,



uma iniciativa inédita e única no país, está disponível desde sábado (11/1) e tem como objetivo oportunizar uma formação inicial e unificada aos Conselheiros, garantindo-lhes conhecimentos indispensáveis para a atuação na defesa da infância e juventude.

Com um total de 100 horas/aula, a capacitação conta com etapas online de ensino a distância e de transmissões ao vivo, além de dois encontros presenciais regionais que serão realizados entre fevereiro e março nos municípios de Chapecó, Treze Tílias, Lages, Florianópolis, Mafra, Criciúma e Joinville. No total, 2.453 Conselheiros Tutelares estão matriculados no curso, sendo 1.492 titulares e 961 suplentes. Em sete módulos, o curso aborda temas como legislação e direitos infanto-juvenis, políticas públicas e trabalho em rede, orçamento público e Fundo da Infância e Adolescência (FIA), evasão escolar e convivência familiar, entre outros. Também são discutidas as atribuições e principais rotinas do Conselho Tutelar. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **Pela perspectiva dos filhos: grupo do MPSC fomenta a reflexão de pais e mães em situações de conflito**

Grupo de Apoio e Reflexão, que deve ser ampliado este ano, é voltado a envolvidos em conflitos relacionados a processos que tramitam na Vara de Família. "O projeto procura promover a autorresponsabilidade, mostrando formas de lidar com o conflito do fim da conjugalidade para que não confundam isso com o fim da parentalidade. Apesar de ex-cônjuges, serão pais e mães por toda a vida", considera o Promotor de Justiça Leonardo Henrique Marques Lehmann, da 21ª PJ da Capital. As PJs interessadas em implementar o GAR poderão entrar em contato pelo e-mail do Núcleo de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) do MPSC: [nupia@mpsc.mp.br](mailto:nupia@mpsc.mp.br). [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPSC conquista prêmio Ser Humano com Programa Aprendiz**

Pioneiro no Ministério Público brasileiro, o Aprendiz atende jovens de 14 a 18 anos que estejam em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou semiliberdade, em entidade de acolhimento institucional, em situação de vulnerabilidade ou que sejam oriundos de família com renda per capita inferior a dois salários mínimos. O Ministério Público de Santa Catarina conquistou o prêmio "Ser Humano SC 2019" na categoria Gestão de Pessoas - Desenvolvimento, como reconhecimento pelo Programa Aprendiz desenvolvido pela Instituição. Pioneiro no Ministério Público brasileiro, o Programa seleciona jovens estudantes em situação de vulnerabilidade social, com a intenção de criar oportunidades e contribuir para o seu desenvolvimento social e profissional, auxiliando-os na inserção no mercado de trabalho. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPAP**

### **Cooperação do MPAP com o Senac qualifica jovens de Pracuúba**



A cooperação técnica formalizada pelo Ministério Público do Amapá (MP-AP) com o Sistema Fecomércio (AP), por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), tem por objetivo a qualificação para inserção dos jovens no mercado de trabalho. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **MPPA**

### **Recomendação visa garantir acessibilidade em escola municipal**

Uma Recomendação da promotora de Justiça de Marabá Lilian Viana Freite visa garantir a acessibilidade dos alunos com deficiência que estudam na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rayara Carvalho Costa, localizada no município. Uma vistoria feita por técnicos do MPPA constatou que a escola não possui sala de atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência. De acordo com a avaliação dos técnicos a escola não garante nenhuma acessibilidade arquitetônica para atender esses estudantes. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPA: Justiça determina que secretaria contrate professor de libras**

A Justiça Estadual acatou o pedido da Promotoria de Justiça de Salvaterra e determinou que a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) disponibilize ao estudante deficiente auditivo da Escola Salomão Matos e a todos os alunos da rede estadual de ensino de Salvaterra que se encontrem na mesma situação, professor de Língua Portuguesa habilitado na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e intérprete de Libras. Assinada na última segunda (20), a decisão determina o prazo de 30 dias para que seja cumprida, sob pena de multa de R\$1 mil por dia de atraso. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPA recomenda medidas para viabilizar educação inclusiva nas escolas**

Ao expedir a Recomendação, a Promotoria de Justiça ressalta o dever do poder público na garantia da educação inclusiva e manifesta como a prefeitura de Marabá, através de sua Secretaria de Educação, vem atuando em descompasso com uma série de instrumentos normativos que versam sobre a inclusão educacional de pessoas com deficiência. Dentre esses instrumentos citados pela promotoria está a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146) e o Decreto n.º 6.949/2009 que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência realizado em 2007, que dentre outros pontos tratou do sistema educacional inclusivo em todos os níveis. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **MPPI**

**MPPI obtém decisão judicial que afasta conselheira com acúmulo indevido da função em Campo Maior**



O MPPI, em 07/01, obteve decisão favorável em ação civil pública movida contra o acúmulo de função da conselheira tutelar de Campo Maior com uma outra atividade remunerada. O juiz Júlio Garcez, da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, acatou os pedidos feitos pelo Ministério Público e determinou o imediato afastamento, não remunerado, de Verônica Malaquias da função de conselheira tutelar e, ainda, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que não dê posse a ela, para o próximo mandato de conselheira tutelar, no exercício 2020/2023, que ocorrerá no dia 10/01/2020. O magistrado também requer que o prefeito de Campo Maior seja informado da decisão para convocar o respectivo suplente, obedecendo a ordem de classificação da eleição. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPI celebra TAC com instituições educacionais de Parnaíba e região para garantir acompanhamento profissional de crianças e adolescentes com deficiência**

As escolas de educação regular, pública e privada, devem assegurar as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades realizadas no contexto escolar. Para garantir esse direito, o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, celebrou, nessa terça-feira(28), um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com algumas instituições educacionais localizadas na região atendida pela Promotoria. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **A pedido do MPPI, justiça determina reforma em cinco escolas da rede pública estadual**

A pedido do Ministério Público do Piauí, a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina determinou que o Estado apresente planilha de obra e projetos arquitetônicos, para que no prazo de 06 (seis) meses, proceda a reforma das Unidades Escolares Solange Viana, Cícero Portela, Padre Rego, Angelim e Santa Fé. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPPI ingressa com Ação Civil Pública contra SESAPI por irregularidades no Hospital Infantil Lucídio Portela**

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da 12ª Promotoria de Justiça, ingressou com uma Ação Civil Pública contra o Governo do Estado por irregularidades no sistema de prevenção contra falta de energia elétrica no Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP). [Clique aqui](#) para ler mais. [Clique aqui](#) para ler a ação civil pública.

### **Ajuizada ação de improbidade e oferecida denúncia por falta de respostas do CRAS de Barro Duro às requisições ministeriais**

A Promotoria de Justiça de Barro Duro ingressou com ação de improbidade administrativa e ofereceu denúncia criminal em desfavor da coordenadora do Centro de Referência de Assistência



Social do Município (CRAS – Barro Duro) por **omissão no cumprimento de requisições** encaminhadas pelo Ministério Público.

O promotor de Justiça Ari Martins relata que foram requeridas providências para instrução de um procedimento administrativo e de cinco notícias de fato. Os casos envolvem abuso sexual contra criança, além de violência e negligência contra pessoas idosas. O Ministério Público requereu ao CRAS pareceres psicossociais e relatórios circunstanciados, de acordo com cada situação, mas, transcorridos os respectivos prazos fixados, a coordenadora não apresentou qualquer resposta ou explicação. [Clique aqui](#) para ler mais.

[Ação de improbidade](#)

[Denúncia criminal](#)

## MPCE

### **Projeto do MPCE contribui para diminuição do tempo de espera para adoção em Fortaleza**

Em janeiro de 2020, o tempo máximo de espera na fila de pretendentes à adoção em Fortaleza é de quatro anos, enquanto, em 2018, a expectativa era de oito anos na Capital. Uma das ações que contribuiu para essa diminuição, em apenas dois anos, de 50% no prazo máximo de espera foi o projeto “**Promotores Acadêmicos da Infância**”, desenvolvido pelo Ministério Público do Ceará (MPCE) desde 2017. Segundo o promotor de Justiça Dairton Costa, idealizador do projeto, mesmo que o tempo de espera ainda seja considerado longo, há esperanças de que esta realidade mude ainda mais em 2020.

Coordenado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (Caopije), o projeto seleciona voluntários das áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e Ciências Jurídicas e Sociais para apoiar as atividades das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude. Podem participar estudantes de Ensino Superior ou profissionais já formados, que atuarão de seis meses a dois anos, com carga horária semanal de quatro a oito horas, de forma espontânea, não remunerada e sem vínculo empregatício. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPCE recomenda resolução de irregularidades do CAPSi de Iguatu**

O Ministério Público do Ceará (MPCE), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Iguatu e com apoio do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije), recomendou ao secretário de Saúde de Iguatu a retirada imediata de entulhos na área externa do Centro de Atenção Psicossocial da Criança e do Adolescente (CAPSi) de Iguatu. Entre outras medidas, o MPCE também recomendou que a Secretaria de Saúde do município providencie a regularização do alvará de funcionamento do espaço junto ao Corpo de Bombeiros.



Na Recomendação, a 3ª Promotoria de Iguatu elenca inúmeras irregularidades encontradas no CAPSi de Iguatu, durante inspeção realizada pela referida Promotoria com apoio do Caopije, em 25 de novembro de 2019. Na ocasião, foram observados os seguintes aspectos: falta de privacidade nos atendimentos, sem o isolamento acústico necessário das salas de atendimentos; falta de acessibilidade em todo o prédio; banheiros não separados por sexo e com número de sanitários e chuveiros insuficientes; falta de laudo de inspeção do Corpo de Bombeiros; área externa com entulhos, dificultando a circulação dos usuários e contribuindo para a proliferação de ratos; entre outras irregularidades. [Clique aqui](#) e leia mais.

[Acesse aqui a Recomendação.](#)

### **MPCE requer liminar contra fechamento de duas escolas rurais de Ubajara**

Com vistas à garantia do direito do acesso de crianças e adolescentes das localidades do Sítio Itaperacema e Suminário – na zona rural de Ubajara – à educação pública, o Ministério Público do Ceará (MPCE) ingressou com uma ação civil pública com pedido de tutela de urgência nessa quinta-feira (09/01) para que o Município cancele o fechamento de duas escolas municipais: Joanhina Perdigão e Itaperacema. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPRN**

### **MPRN pede decretação de inidoneidade em desfavor de candidatos eleitos para Conselheiro Tutelar de Macau**

Investigações apontaram que três pessoas que concorreram ao cargo de conselheiro tutelar praticaram várias condutas vedadas no decorrer do processo de escolha unificado. O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Macau, ajuizou essa semana uma ação civil pública (ACP), com pedido de tutela antecipada, para impedir o exercício do cargo de candidatos eleitos e suplentes no processo de escolha unificado para o Conselho Tutelar. O MPRN pede que a Justiça decrete a inidoneidade deles com a consequente cassação de seus mandatos e destituição do cargo de conselheiros. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPBA**

### **Município de Livramento de Nossa Senhora/BA é acionado para garantir direito à educação de crianças e jovens com deficiência**

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra o Município de Livramento de Nossa Senhora para garantir a oferta de profissionais de apoio para crianças e jovens com deficiência na forma prevista na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13246/2015), nas escolas



públicas locais. Na ação, o MP, por meio do promotor de Justiça Ruano Fernando Leite, requer que a Justiça determine que o Município ofereça, a partir do primeiro dia de aula, a todos os alunos da rede municipal de ensino diagnosticados com deficiência, o técnico de educação inclusiva adequado às suas peculiaridades, principalmente instrutor, tradutor, intérprete educacional de libras/português e profissional de apoio escolar. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPBA: Carnaval 2020 – Estratégias para implementar medidas de proteção de crianças e adolescentes são debatidas no MP - .**

Uma reunião para traçar estratégias que evitem ocorrências de violações de direitos contra crianças e adolescentes durante o Carnaval 2020 em Salvador foi realizada hoje, dia 24, no Ministério Público estadual. O encontro debateu o Termo de Cooperação firmado entre o MP, Ministério Público do Trabalho, a Defensoria Pública Estadual, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, ONG Plan International, Conselhos Tutelares, além de secretarias municipais e estaduais envolvidas com a festa. De acordo com o documento, as entidades vão somar esforços para evitar diversos tipos de violações como violência sexual, trabalho infantil e venda ou fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas ou produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPTO**

#### **MPTO requer medicação para adolescente de Araguaína com epilepsia e déficit de atenção**

O Ministério Público do Tocantins (MPTO) ajuizou, nesta terça-feira, 21, ação civil pública contra o Estado e o município de Araguaína, visando obrigar o poder público a **fornecer medicamentos não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)** a um adolescente de Araguaína que sofre com crises convulsivas decorrentes de epilepsia e apresenta sinais de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). [Clique aqui](#) para ler mais.

### **MPRJ**

**Retrospectiva 2019: MPRJ obtém decisão para garantir serviço escolar aos adolescentes e jovens internados nas unidades do Degase na capital** (matéria publicada originalmente em 22/03/2019).

O MPRJ obteve, na última terça-feira (19/03), decisão judicial que deferiu pedido de tutela de urgência para que o Estado do Rio garanta a prestação de serviço escolar regular aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida de internação nas unidades do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) na comarca da capital. O pedido consta da Ação Civil Pública ajuizada em 28/02, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação e da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude Infracional. De acordo com a



petição inicial, a precariedade do ensino prestado nas unidades é causada, sobretudo, pela superlotação dos locais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Para mais detalhes, acesse as peças processuais abaixo:

[Petição inicial](#)

[Decisão judicial](#)

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ

### **MPF pede à Justiça abrangência nacional para sentença que garantiu salário-maternidade a indígenas menores de 16 anos**

O Ministério Público Federal (MPF) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em Brasília (DF), para que seja válida em todo o país sentença que obrigou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a conceder, no Pará, **salário-maternidade a mulheres indígenas menores de 16 anos**. A apelação foi encaminhada ao tribunal na segunda-feira (13), e pede a ampliação dos efeitos de sentença publicada no final do ano passado pela Justiça Federal em Belém (PA) em processo instaurado a partir de ação ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU).

Segundo o MPF, tanto a doutrina jurídica quanto a jurisprudência sobre o tema apontam que não é possível impor limitação territorial de eficácia a sentença proferida em ação civil pública, sobretudo quando se trata dos chamados direitos indivisíveis, não restritos a pessoa ou grupos específicos.

[Clique aqui](#) para ler mais

[Íntegra do recurso](#)

[Consulta processual](#)

## 4. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

### **Iniciativas do STF buscam tornar Judiciário mais próximo do público infanto-juvenil**

Vídeo, cartilha e gibi fazem parte do material produzido especificamente para crianças e adolescentes.

Nos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) vem adotando iniciativas e firmando parcerias com o objetivo de aproximar o Poder Judiciário Brasileiro da sociedade – o que abrange, também, o público infanto-juvenil. Com esse propósito, foi criado no portal o espaço STF Mirim, onde estão disponíveis um vídeo institucional, uma cartilha explicativa sobre o Poder Judiciário e uma história em quadrinhos com a assinatura dos Estúdios Maurício de Sousa.



O gibi fala sobre igualdade de direitos, acessibilidade e necessidade de cumprimento das leis e sobre o funcionamento e o papel do Poder Judiciário e do Supremo Tribunal Federal de fazer com que esses direitos, previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, sejam respeitados. [Clique aqui](#) e leia mais.

Na página do STF estão disponíveis o [gibi em formato eletrônico](#), a [cartilha](#) e o [vídeo institucional sobre o Poder Judiciário](#).

**STF: Suspensa norma de Blumenau que proíbe ensino sobre gênero e orientação sexual.** “Não admitir a livre expressão do gênero e não promover sua compreensão é atitude absolutamente violadora da dignidade e da liberdade de ser”, afirmou o ministro Edson Fachin ao conceder a liminar solicitada pela PGR.

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a eficácia de dispositivo de lei do município de Blumenau (SC) que vedou a inclusão de expressões relacionadas a ideologia, identidade e orientação de gênero em qualquer documento complementar ao Plano Municipal de Educação e nas diretrizes curriculares. A cautelar deferida pelo ministro foi solicitada nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 462 pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e precisa ser referendada pelo Plenário da Corte. [\(Clique aqui\)](#).

**STJ: Pelo melhor interesse da criança, presidente do STJ mantém menor com casal que busca regularizar adoção.** O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, concedeu liminar para permitir que uma criança permaneça sob a guarda de um casal que a adotou de forma irregular, até o julgamento do mérito do habeas corpus, no qual pedem para mantê-la sob seus cuidados enquanto regularizam a adoção.

Após o tribunal local determinar a busca e apreensão e o acolhimento institucional da menor, o casal ajuizou habeas corpus no STJ sustentando, entre outros pontos, violação à liberdade de locomoção da criança, pois estaria sendo retirado seu direito de ir e vir, no sentido de poder se manter em um local seguro, bem cuidada por uma família que a ama. [\(Clique aqui\)](#).

**STJ: Negada suspensão de decisão que obriga município de Chapecó (SC) a adequar escolas a alunos com deficiência.**

O presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, negou pedido do município de Chapecó (SC) para suspender os efeitos de decisão judicial que exigiu a adequação de suas escolas às normas de acessibilidade. A decisão se deu no curso de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) contra o município, a partir de informações constantes de inquérito civil que apontaram falhas de acessibilidade em praticamente todas as escolas municipais de Chapecó. [\(Clique aqui\)](#).



## **STJ: Ministro garante presença de cuidador em sala de aula para aluno com paralisia cerebral.**

O ministro do STJ Og Fernandes deu provimento a recurso especial para reformar acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e assegurar a presença de cuidador dentro da sala de aula para um adolescente portador da síndrome de Worster-Drought, uma forma rara de paralisia cerebral. Para o ministro, o cuidador deve ficar no local que entender necessário para o desenvolvimento de suas atividades, e a administração escolar tem de providenciar profissional adequado ao apoio pedagógico demandado pelo aluno com deficiência. ([Clique aqui](#)).

### **[INFORMATIVO 661 DO STJ](#)**

**A mãe biológica detém legitimidade para recorrer da sentença que julgou procedente o pedido de guarda formulado por casal que exercia a guarda provisória da criança, mesmo se já destituída do poder familiar em outra ação proposta pelo Ministério Público e já transitada em julgado. O fato de a mãe biológica ter sido destituída, em outra ação, do poder familiar em relação a seu filho, não significa, necessariamente, que ela tenha perdido legitimidade recursal na ação de guarda. Para a mãe biológica, devido aos laços naturais, persiste o interesse fático e jurídico sobre a criação e destinação da criança, mesmo após destituída do poder familiar. Assim, enquanto não cessado o vínculo de parentesco com o filho, através da adoção, que extingue definitivamente o poder familiar dos pais biológicos, é possível a ação de restituição do poder familiar, a ser proposta pelo legítimo interessado, no caso, os pais destituídos do poder familiar. STJ. 4ª Turma. REsp 1.845.146-ES, Rel. Min. Raul Araújo, julgado em 19/11/2019 (Info 661). Para ler os comentários ao Informativo 661 do STJ, escrito por Márcio André Lopes Cavalcante, do *site* dizer o direito, basta clicar: [versão completa](#) ou [versão resumida](#).**

## **5. NOTÍCIAS TJ/MT**

### **TJMT: CEJA faz balanço de atividade 2019 e prepara ações para 2020**

Entre janeiro e novembro deste ano foram proferidas pelo Poder Judiciário de Mato Grosso 158 sentenças de adoção/conhecimento, foram dadas outras 88 decisões de adoção com destituição e 282 destituição do poder familiar, houve a habilitação de 269 pretendentes a adotar.

Estes foram alguns dados apresentados pela secretária-geral da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), Elaine Zorgetti ao presidente da Comissão e corregedor-geral da Justiça, desembargador Luiz Ferreira da Silva, vice-presidente desembargador Paulo da Cunha, juíza da 1ª



Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, Gleide Bispo Santos, e juiz da Vara Especializada da Infância e Juventude de Várzea Grande, Carlos José Rondon Luz, procurador da Justiça, Paulo Prado e promotora da Justiça da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, Valnice dos Santos.

Elaine citou que o Estado de Mato Grosso possui 82 instituições de acolhimento, distribuídas em 65 comarcas, que abrigam atualmente 625 crianças e adolescentes. Desse total, 75 estão disponíveis para adoção e 1006 pretendentes habilitados à adoção. [Clique aqui](#) para ler a matéria completa.

### **TJMT: Pai Presente garante 173 reconhecimentos voluntários de paternidade em 2019**

O Projeto Pai Presente em Mato Grosso garantiu 173 reconhecimentos voluntários de paternidade em 2019. Foram feitos também 339 exames de DNA gratuitos para as partes hipossuficientes, nas modalidades “duo” (simples - suposto pai e criança) e realizadas 632 audiências de conciliação. Os números correspondem a dois mutirões promovidos este ano.

A ação em Cuiabá foi coordenada pelo juiz diretor do Fórum de Cuiabá, Luiz Aparecido Bortolussi Júnior. “O mutirão evita uma judicialização formal, em que a parte tem que procurar um profissional do Direito, dar entrada no Fórum com uma petição inicial, custear o DNA e aguardar a tramitação do processo. Nos mutirões condensamos tudo isso em uma primeira audiência, que tem em média 70 a 80% de solução dada, com a certidão de nascimento já corrigida com o nome do pai. E nos casos de que o suposto pai pede o exame colhemos o material e gratuitamente é feito o exame”, afirma o juiz. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **TJMT: Juiz mantém prisão de índio que foi flagrado em suposto ato sexual com neta de 2 anos**

O juiz Alexandre Delicato Pampado, da Vara Criminal da Comarca de Primavera do Leste (321 km ao sul da Capital), manteve a prisão de um indígena que foi flagrado supostamente cometendo crime sexual contra a própria neta, de apenas 2 anos. A prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva e o homem deverá ser transferido da comarca por medida de segurança. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **6. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS**

### **TJPR**

**Casal concretiza adoção de criança falecida.** Justiça paranaense reconheceu a relação de afeto existente entre os adotantes e a criança referendando a adoção de um bebê mesmo após o falecimento da criança no decorrer do processo. O Ministério Público (MP) recorreu da decisão,



alegando que a adoção não seria juridicamente possível nessas circunstâncias devido à perda do objeto do processo e da falta de previsão legal para sustentar a continuidade da ação. a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por unanimidade, não acolheu o recurso do MP e manteve as determinações da sentença. *“A manutenção do que restou decidido na origem, além de não versar sobre qualquer interesse patrimonial, não gera prejuízo a ninguém. (...) Não resta dúvida que o casal faz jus à adoção da criança falecida como filha, e ela merece conter em sua lápide o nome daqueles que realmente foram sua família, pelo exíguo lapso de sua existência terrena”*, afirmou o Desembargador Relator, no acórdão. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **TJ/SP**

**“Alimentos gravídicos”:** mensagem de WhatsApp é usada como prova de suposta paternidade. Se há indícios de que um casal fez sexo durante o período fértil da mulher, é possível garantir que o suposto pai dê assistência alimentícia para a gestante. Esse foi o entendimento da 5ª Vara da Família de São Paulo, que reconheceu como indício de paternidade mensagens trocadas por um casal no WhatsApp (aplicativo de mensagens para celular) e exigiu o pagamento de R\$ 1 mil mensais para a cobertura de despesas durante a gestação — os chamados “alimentos gravídicos -”. [Clique aqui.](#)

**Adote um Boa Noite: campanha estimula adoção de jovens e crianças com mais de 8 anos.** O projeto Adote um Boa Noite tem o objetivo de estimular a adoção de crianças e adolescentes com mais de oito anos e/ou com alguma deficiência. Desde outubro de 2017, o [site www.tjsp.jus.br/AdoteUmBoaNoite](http://www.tjsp.jus.br/AdoteUmBoaNoite) divulga fotos e relatos de crianças e adolescentes acolhidos pelo Poder Judiciário e que têm poucas chances de adoção por falta de interessados. A ideia é dar visibilidade a esses jovens, mostrando-os como sujeitos de direitos, parte integrante da sociedade, além de tentar contribuir com a evolução da concepção social de adoção, ampliando a baixíssima quantidade de adoções de crianças com mais de oito anos ou com deficiência - cerca de 90% daqueles que se candidatam a adotar pretendem crianças pequenas - . [Clique aqui.](#)

**Magistradas iniciam projeto “Arco-Íris dos Ventos” com crianças e adolescentes.** O Setor de Atendimento de Crimes da Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas (SANCTVS), unidade especializada vinculada à 16ª Vara Criminal da Capital, promoveu, na sexta-feira (24), no Fórum Criminal “Ministro Mário Guimarães”, o primeiro encontro das juízas Maria Domitila Prado Manssur e Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes com jovens de 14 a 21 anos para convidá-los a participar do recém-criado Programa Arco-Íris dos Ventos (PAIV), que reúne um conjunto de ações sociais voltadas à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. [Clique aqui.](#)

**Comarca de Ribeirão Preto inicia projeto “Aprendiz da Justiça”.** O Tribunal de Justiça de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Ribeirão Preto, a Fundação de Educação para o Trabalho, o



Senac, a Justiça do Trabalho e as Usinas Bazan e Bela Vista, firmou convênio para a realização do programa “Aprendiz da Justiça”, que pretende capacitar jovens em situação de vulnerabilidade do município de Ribeirão Preto para o mercado de trabalho. Sob a orientação do juiz Paulo Cesar Gentile, da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto, o projeto terá duração de 24 meses e levará dois aprendizes para cada ofício judicial da comarca, totalizando 60 jovens. “Nosso objetivo é que eles aprendam a utilizar o sistema para, futuramente, poderem ser contratados por escritórios de advocacia”, ressaltou Gentile. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Site esclarece dúvidas sobre adoção.** O site Adotar ([www.adotar.tjsp.jus.br](http://www.adotar.tjsp.jus.br)) é a fonte oficial do Tribunal de Justiça de São Paulo para informações sobre o tema. Os internautas encontram esclarecimentos de dúvidas frequentes, contatos das varas da Infância e grupos de apoio à adoção; e vídeos com depoimentos de pais adotivos, crianças e especialistas no tema. Há, ainda, informações sobre o projeto ‘Adote um Boa-Noite’, que busca incentivar a adoção de jovens e crianças com mais de sete anos de idade. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Responsabilidade da Prefeitura de Paulínia por problema na merenda é subsidiária.** A 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve indenização por danos morais que uma estudante receberá por ter engolido objeto cortante que estava na merenda escolar. Em primeiro grau, a Prefeitura de Paulínia e a empresa terceirizada que prepara as refeições foram condenadas solidariamente ao pagamento de R\$ 5 mil. No entanto, a turma julgadora acolheu parcialmente recurso da Municipalidade definindo que sua responsabilidade, neste caso, é apenas subsidiária. Diferente da responsabilidade solidária, na subsidiária a obrigação do pagamento não será compartilhada entre as duas requeridas. Apenas na hipótese de a empresa não cumprir a obrigação, a Prefeitura será acionada. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Mulher é autorizada a interromper gravidez de alto risco.** A Vara do Júri da Comarca de Campinas autorizou uma mulher a interromper a gravidez. Em exame de ultrassonografia, foi identificada a Síndrome do Cordão Curto, anomalia que inviabiliza a vida do bebê após o nascimento e faz com que a gravidez seja de alto risco. Devido à urgência do caso, foi expedido alvará para realização do procedimento mediante intervenção médica. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **TJ/RS**

**TJ-RS mantém condenação solidária de pais por abuso sexual cometido pelo filho.** O fato de pais de menor não figurarem no polo passivo de um procedimento infracional julgado precedente não significa que ficarão imunes à responsabilização civil pelo sofrimento infligido à vítima. Afinal, o inciso I do artigo 91 do Código Penal prevê que um dos efeitos da condenação é a obrigação de indenizar pelos danos; e o inciso I do artigo 932 do Código Civil diz que os pais são responsáveis civilmente pelos atos dos filhos menores. Com este fundamento, a 9ª Câmara Cível do Tribunal de



Justiça do Rio Grande do Sul manteve sentença que condenou um casal de empresários e seu filho a indenizarem, solidariamente, uma jovem vítima de abuso sexual na adolescência. O colegiado diminuiu apenas o valor da reparação por danos morais presumidos, que caiu de 80 para 50 salários mínimos. [Clique aqui](#) para ler mais.

Clique [aqui](#) para ler a sentença

Clique [aqui](#) para ler o acórdão

**Parceria prevê atenção especial para famílias no período pós-adoção.** "Devolução é a revitimização que não podemos admitir." A afirmação da Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Denise Oliveira Cezar, se refere à devolução de crianças e adolescentes adotados. Para evitar essas situações traumatizantes, bem como conferir um suporte emocional e psicológico às famílias, já a partir da concessão da guarda provisória, a Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul (CIJRS) e a ONG Elo Organização de Apoio a Adoção firmaram parceria, na tarde desta quinta-feira (09/01), através do Projeto Pós-Adoção. O Projeto Pós-Adoção tem como objetivo conferir a elas suporte, reflexão e acompanhamento, favorecendo a adaptação e a vinculação familiar", destacou a magistrada. A partir da guarda provisória, serão realizados seis encontros quinzenais com as famílias. [Clique aqui](#) para ler mais.

## TJ/MG

**Aluno impedido de entrar na aula por estar suado e fedido será indenizado.** O município de Rio Piracicaba (MG) deverá arcar financeiramente com uma reparação pelo constrangimento que uma criança experimentou, na infância, quando foi impedido de entrar na sala na volta do recreio. A professora disse que ele não estava apresentável. A decisão é da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que manteve sentença para condenar o ente público, mas excluiu a professora e a diretora da instituição do pagamento da indenização de R\$ 4 mil. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Ações da Corregedoria de Justiça ampliam possibilidade de adoção.** A partir de janeiro de 2020, as unidades judiciárias que têm competência para Infância e Juventude de todo o Estado poderão aderir à plataforma A.dot, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A adesão ao A.dot é uma opção para os magistrados que acreditem que a plataforma pode contribuir para ampliar as chances de adoção de crianças abrigadas nas comarcas, em especial para aquelas acima de 7 anos, grupos de irmãos e portadores de deficiências ou problemas de saúde, que têm menor chance de serem adotadas. O A.dot possibilita que crianças e adolescentes privados da convivência familiar sejam vistos e conhecidos por aqueles que desejam realizar o sonho da adoção.

Esta é mais uma ferramenta que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) coloca à disposição dos magistrados. A plataforma digital de busca ativa funciona como um aplicativo para smartphones e sistema android ou IOS. [Clique aqui](#) para ler mais.



**Aluno impedido de jogar vôlei por ter cabelo azul será indenizado por município.** Um adolescente, que tinha o cabelo pintado de azul, vai receber R\$ 2 mil de indenização por dano moral, por ter sido discriminado durante treino de voleibol em uma escola de Araguari, no Triângulo Mineiro. A decisão é da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que reformou sentença da primeira instância. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Justiça determina que pais devem vacinar filhos menores.** Relator da apelação, desembargador Dárcio Lopardi, ponderou que o interesse da criança se sobrepõe ao dos pais e que a vacina é política de saúde, direito assegurado pelo Estado. A Justiça determinou que um casal providencie a administração de todas as vacinas pendentes em seus dois filhos menores, bem como daquelas que deverão vir a ser ministradas em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde. A decisão, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), confirmou sentença da Comarca de Poços de Caldas. [Clique aqui](#) para ler mais.

## TJ/AC

**Ações da Coordenadoria da Infância e Juventude transformam realidades e impactam vidas.** O desafio da proteção infantil é abraçado pelo TJAC. Além do julgamento das demandas, há iniciativas proativas e preventivas, desenvolvidas pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), que se une à Rede de Proteção na realização de programas e projetos institucionais para o público em vulnerabilidade. Os projetos institucionais do TJAC seguiram o propósito de realizar ações de prevenção à violência. “Cidadania e Justiça na Escola”, “ECA na Comunidade” e “Fortalecendo Vidas” têm o contato direto com as famílias e levam mensagens sobre a cultura de paz. Outra importante iniciativa é o programa “Família Acolhedora”, que tem o apoio institucional do TJAC e é desenvolvido pela Prefeitura de Rio Branco. Esse projeto e outras reuniões sinalizaram para a importância de reduzir o tempo de acolhimento de crianças que estão afastadas do seu lar. Desta forma, a família acolhedora é uma alternativa de oferecer uma estrutura familiar e reduzir os danos emocionais na criança. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Juiz garante que criança indígena com deficiência receba benefício previdenciário.** Criança indígena com deficiência intelectual tem garantido o direito de receber amparo social. A sentença foi emitida na Vara Única da Comarca de Assis Brasil determinando a Autarquia federal da previdência que pague o valor de um salário mínimo mensal ao autor, desde a data que a parte fez o pedido por via administrativa para receber o benefício. [Clique aqui](#) para ler mais.

**Mantida decisão que suspendeu eleição para conselheiros em Tarauacá.** A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) decidiu negar recurso de agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela interposto por candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no município de



Tarauacá, mantendo, assim, determinação judicial para suspensão do processo eletivo, por supostas irregularidades. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **TJDFT**

**Menor registrado duas vezes tem segunda certidão de nascimento anulada.** A 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto por menor, devidamente representado por sua genitora, e manteve a sentença de 1ª instância que anulou o segundo registro de nascimento da criança, efetuado três meses após anterior registro e com genitores diferentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **TJRN**

**Sala de Depoimento Especial instalada em Mossoró.** A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ/RN) efetuou a entrega definitiva, em 22 de janeiro, da Sala de Depoimento Especial para atender a Comarca de Mossoró. De acordo com a Lei Nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, depoimento especial é quando a oitiva se dá no decorrer do processo judicial. O serviço na comarca agora supre os requisitos impostos pela Resolução Nº 299/2019 do CNJ, a qual determina que o depoimento especial atendido por todas as comarcas. De acordo com a Lei Nº 13.431/2017 que dispõe sobre o Depoimento Especial, o ambiente em que será realizada esta modalidade de oitiva deve ser em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **JUSTIÇA FEDERAL**

Justiça Federal determina que estado do Pará e município de Itaituba garantam educação escolar em aldeias indígenas. A Justiça Federal, em decisão liminar (urgente), obrigou o município de Itaituba (PA) e o governo do estado do Pará a tomarem medidas para garantir que a comunidade escolar indígena frequente ambiente seguro e minimamente estruturado. A decisão, da juíza federal Sandra Maria Correia da Silva, foi publicada no último dia 22, e acata pedidos do Ministério Público Federal (MPF). [Clique aqui](#) para ler mais.

[Íntegra da decisão liminar](#)

[Íntegra da ação](#)

[Consulta processual](#)



## 7. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNJ

### **CNJ: Defensores promovem inclusão de pessoas com autismo**

O Prêmio Innovare promove não apenas reconhecimento e disseminação de boas práticas do Poder Judiciário, como também a gradual superação dos incontestáveis e sérios desafios que afetam o Sistema de Justiça brasileiro, espelhos da desigualdade social no país, a exemplo: o racismo institucional, as desigualdades de gênero e o baixo número de pessoas com deficiência – ou com outras condições médicas, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) – nos tribunais e demais instâncias superiores. Foi para ajudar a sanar esse último problema e inserir pessoas com autismo no mercado de trabalho que a Defensoria Pública do Estado da Bahia, junto com a ONG Projeto Fantástico Mundo Autista (FAMA), criou o programa Estágio Especial, premiado com menção honrosa na categoria Defensoria Pública do Prêmio Innovare, no final deste ano.

Os adolescentes que inicialmente integram o programa Estágio Especial foram selecionados pela ONG FAMA, que também lhes ofereceu capacitação e acompanhamento psicológico profissional, além de uma série de orientações aos familiares e responsáveis legais. Cada jovem é supervisionado por um defensor, além de servidores que são como “padrinhos” enquanto os estagiários permanecerem no projeto. Todos receberam capacitação da ONG para que a inclusão seja realizada de forma responsável. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **CNJ: Curso sobre Primeira Infância chega ao Espírito Santo**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza no Espírito Santo, nos dias 13 e 14 de fevereiro, a fase presencial do curso “**Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas**”. A qualificação é voltada a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes da polícia e equipes psicossociais do sistema de garantia de direitos do estado e será realizada na Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), em Vitória (ES).

O objetivo do treinamento é apoiar a superação dos desafios encontrados na aplicação das normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual. Os participantes terão a oportunidade de compreender critérios, regras e princípios previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância, além de entender o funcionamento da rede de serviços de proteção às crianças e adolescentes. As inscrições podem ser feitas pelo *site* do CNJ até o dia 6 de fevereiro ou até preencherem as 50 vagas. [Clique aqui](#) para ler mais.



### **CNJ: Ação em escola de Roraima desperta solidariedade e combate xenofobia**

Conhecimento e solidariedade. Esses foram os antídotos escolhidos pela professora de matemática Simone dos Santos Catão para combater a xenofobia que brotava na Escola Olavo Brasil Filho, em Boa Vista, com a presença de venezuelanos na sala de aula. Os impactos percebidos na rotina dos moradores da capital de Roraima com a imigração em massa afetavam a receptividade aos estrangeiros que, além de superar as barreiras do idioma e as dificuldades de adaptação ao novo país, também sofriam bullying na sala de aula. Para reverter a situação e combater a animosidade entre os alunos, a professora criou o **Programa “Duas culturas e uma nação”**, que inseriu estudos sobre a realidade e hábitos do país do vizinho, promovendo a integração e solidariedade entre na escola.

A repercussão positiva do programa fez com ele fosse selecionado para participar da 16ª edição do Prêmio Innovare como modelo de boa prática na categoria “Justiça e Cidadania”. A premiação tem o objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **CNJ: Projeto Trampo Justo busca emprego para jovens abrigados**

Viver a infância e adolescência em um abrigo é um desafio enfrentado por mais de 45 mil crianças no Brasil. Se não conseguem ser inseridos em uma nova família por meio da adoção, os jovens têm de deixar as instituições de acolhimento quando completam 18 anos. Pensando em oferecer condições para dar autonomia a esses adolescentes, o juiz Iberê Dias criou o projeto Trampo Justo. A iniciativa foi vencedora da 16ª edição do Prêmio Innovare na categoria “Tribunal”.

Magistrado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Iberê desenvolveu a ação com o objetivo de garantir a inserção no mercado de trabalho de jovens prestes a atingir a maioridade. Com essa idade, por lei, eles são considerados independentes e são obrigados a sair dos abrigos. “A grande palavra do projeto é autonomia. A gente viu a necessidade de chamar a atenção dos empregadores e da imprensa para a questão e sensibilizá-los dessa necessidade, pois é uma forma de aprimorar o tecido social”, explica o juiz. O projeto é desenvolvido em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). [Clique aqui](#) para ler mais.

### **CNJ - Marco Legal da Primeira Infância: três estados recebem cursos**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou datas do curso semipresencial sobre o “Marco Legal da Primeira Infância” em três estados. Em fevereiro, as aulas acontecerão no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. O treinamento foi desenvolvido em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamentos de Magistrados (Enfam) e integra o projeto **“Justiça Começa na Infância”**, coordenado pelo CNJ.



As pré-inscrições já estão abertas para magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes da polícia e equipes psicossociais do sistema de garantia de direitos desses estados. A capacitação tem até 46 horas de duração (16 horas presenciais e 24 horas de conteúdo, mais 6 horas para elaboração de um plano). A vaga somente estará garantida após confirmação no link enviado por email.

A proposta é auxiliar na incorporação e na aplicação das normas do Marco Legal, que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual. [Clique aqui](#) para ler mais.

[Clique aqui](#) para ter acesso a agenda de cursos nos estados.

### **CNJ - Primeira infância: abertas inscrições para seleção de pesquisadores**

Estão abertas as inscrições para seleção de profissionais que têm interesse em trabalhar na execução da pesquisa **“Diagnóstico da situação de atenção às crianças na primeira infância no Sistema de Justiça brasileiro”**. Serão escolhidos 18 pesquisadores, a serem contratados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo do trabalho é cruzar dados e informações para subsidiar as ações do Pacto Nacional pela Primeira Infância. A pesquisa qualitativa utiliza metodologia comparativa e foi desenhada de forma a garantir representatividade regional, observando-se o porte dos municípios, a taxa local de violência, a taxa de congestionamento, a existência ou não de varas exclusivas, regiões de fronteira, entre outros indicadores. [Clique aqui](#) para ler mais.

### **Comitiva do CNJ verifica situação de crianças vindas da Venezuela**

Ver de perto a situação do acolhimento de imigrantes venezuelanos no Brasil, com foco na situação de crianças e adolescentes, foi o objetivo de missão realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Roraima. A partir das visitas aos abrigos locais e da atuação do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), o CNJ vai discutir o diagnóstico da situação e propor soluções que atendam às condições legais do cuidado com a infância. [Clique aqui](#) para ler mais.

## **8. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNMP**

### **CNMP: Membros e servidores do MP podem se inscrever em cursos realizados pela ESMPU**

Estão abertas as inscrições para dez cursos oferecidos pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) com vagas reservadas aos membros e servidores de todo o Ministério Público brasileiro, que serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.



A oferta dos cursos cumpre os termos do [acordo de cooperação](#) firmado entre as instituições em 2 de agosto de 2019, que visa ao estabelecimento de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão para membros e servidores. Em novembro de 2019, a conselheira e presidente da UNCMP, Fernanda Marinela, e o diretor-geral da ESMPU, João Akira, assinaram [plano de trabalho](#) referente ao acordo de cooperação.

Os cursos ocorrem entre os meses de fevereiro e maio, com prazos de inscrição e duração específicos. As inscrições podem ser realizadas por meio do [Sistema de Inscrições do CNMP](#).

[Clique aqui](#) para ler mais.

## 9. NOTÍCIAS DIVERSAS

**Câmara Municipal de Cuiabá-MT assegura isenção na taxa de água e esgoto para usuários “Home Care” e portadores de doenças graves. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Justiça obriga famílias a vacinar filhos; pais podem levar multa e até perder guarda da criança. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Saúde mental deve integrar tratamento de crianças e jovens com câncer. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Reflexões: Dar um smartphone a seu filho é “como lhe dar drogas”, diz especialista em vícios. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Procon multa SBT por publicidade infantil no YouTube. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Por que o Congresso e o STF podem revogar a Lei de Alienação Parental. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Conselho Federal de Medicina muda idade mínima para mudança de sexo. [Clique aqui](#) para ler mais.**

**Cérebro de crianças ficam menores quando elas são negligenciadas, indica estudo. [Clique aqui](#) para ler mais.**



## 10. ARTIGOS

**“Depoimento especial: até que enfim é obrigatório!”**, escrito por Maria Berenice Dias, Advogada especializada em direito homoafetivo, famílias e sucessões. Vice-Presidente Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). [\(Clique aqui\)](#).

**“Sexo forte?”**, escrito por Maria Berenice Dias. [\(Clique aqui\)](#).

**“Uso nocivo de álcool e outras drogas: Desafio para a sociedade brasileira”** escrito por Mário Sérgio Sobrinho, procurador de Justiça do MP-SP. [\(Clique aqui\)](#).

**“Como diferenciar as tutelas de urgência e da evidência no novo CPC”**, escrito por Bárbara Lupetti, advogada, professora e pesquisadora do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos, da Universidade Federal Fluminense (InEAC/UFF). [\(Clique aqui\)](#).

**“Uma deficiente proteção das Pessoas com Deficiência?”**, escrito por Ingo Wolfgang Sarlet, professor, desembargador aposentado do TJ-RS e advogado. [\(Clique aqui\)](#).

**“Confissões de um adolescente depressivo”**. [\(Clique aqui\)](#).

**“Ministério Público e o atendimento ao público”**, escrito por Edmilson da Costa Pereira, Procurador de Justiça do MPMT. [\(Clique aqui\)](#).

**“Vivendo com sentimentos suicidas”** - este artigo é uma tradução da entrevista realizada com o Prof Will Hall no Reino Unido - [\(Clique aqui\)](#).

### Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

#### Equipe do CAO:

Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Márcio Florestan Berestinas – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Infância e Juventude

Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica